

DECRETO Nº 4136/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal - Lei Orçamentária Anual nº **1262/2018 LOA** de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018** e Lei Municipal nº **1272/2019** de **29/01/2019**.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$:250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
06 - Sec. de Transportes			
001 - Sec. de Transportes			
26.782.0007.1016 - Máquinas e Equipamentos			
449052.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	993	808	R\$:250.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação da receita 2428107106.00.00 Convênio nº **973/2018/SEDU - Equipamentos Rodoviários**, Receita prevista no Inciso II do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LURDES BERTOLDO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

